

REQUERIMENTO Nº: 109/2022

Autor: Flavin Mathilha

Resposta remetida pelo Sr. Prefeito

Municipal, através do ofício nº

072/2022 – 08/04/2022.

Nobre Edil, o índice constitucional de gastos com a saúde no município é, por imposição de legal, de 15%. Esta Administração destinou 33% de recursos para tal fim, portanto mais do que o dobro de investimento em saúde, em prol da população. A questão da falta de medicamentos, notadamente os antibióticos, ocorre não por culpa da Prefeitura Municipal, mas por problemas de nível nacional, tal como o atraso nas entregas das distribuidoras que prestam serviços aos governos estadual e federal e, ainda, a desregulação na oferta de matérias primas essenciais para a fabricação de medicamentos, fator agravado pela pandemia coronavírus, que assolou o mundo e traz gravosas implicações no mercado de medicamentos. Esta Administração prima pelos investimentos na saúde, seja no Pronto Socorro Municipal e nos PSFs, com investimentos constantes em equipamentos, ambulâncias, pessoal e melhorias nas unidades de saúde. Importante pontuar aqui que remédios estão em falta também nas redes privadas, que cobram caro pelos medicamentos e não estão conseguindo a reposição de forma adequada. O município, que faz a distribuição gratuita de medicamentos, também sofre com o desabastecimento do mercado.